



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 205/2011.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “A POLISSEMIA DA AÇÃO HUMANA – A FILOSOFIA DA HISTÓRIA DE HEGEL: PARA REPENSAR O ESTADO E A SOCIEDADE CIVIL”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 015/2011 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009394/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “A POLISSEMIA DA AÇÃO HUMANA – A FILOSOFIA DA HISTÓRIA DE HEGEL: PARA REPENSAR O ESTADO E A SOCIEDADE CIVIL”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, no período de março de 2010 a fevereiro de 2012, tendo como Coordenadora as Professoras: ROSEANA BORGES MEDEIROS e ALESSANDRA UCHÔA SISNANDO, cujo objetivo geral é investigar no *ethos* ocidental, a partir da situação brasileira e de sua inserção mundial efetivada no processo de globalização em curso, as possibilidades de utilização dos elementos, categorias e conceitos da filosofia da História hegeliana como instrumental teórico que nos permita uma apropriação mais adequada da realidade humana nas suas dimensões política e social, promovendo a reflexão voltada não apenas para a apreensão conceitual da realidade efetiva, mas também à inserção político-social da filosofia numa participação ativa nos processos de construção da cidadania entre nós, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =